

PORTARIA N° 330/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, datado no dia 25 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de progressão de faixa salarial por conclusão de curso de Doutorado do servidor **GILMAR BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 1763, por não cumprimento dos requisitos legais necessários à concessão da progressão funcional, conforme parecer jurídico constante no processo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2025.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma
ABRAHAMIAN digital por ROBERTO
ASFORA:1651167044 ABRAHAM ABRAHAMIAN
9 ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

